



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta submeteu à apreciação dos diretores a ata da 684ª reunião ordinária que foi aprovada pelos diretores. Em seguida, a Diretora Administrativa, Vanessa Ceron, deu início à apresentação do segundo item da pauta, referente à alteração do Plano de Organização e Funcionamento da Prevcom, conforme instrução constante do Processo SEI nº 271.00000075/2026-66. A Diretora informou que a alteração tem por finalidade compatibilizar o Plano de Organização e Funcionamento ao Decreto nº 70.341 de 20 de janeiro de 2026 ressaltando que, para sua elaboração, foram colhidas contribuições de todas as Diretorias. Após a apresentação a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, ao tratar do terceiro item da pauta, o Diretor-Presidente abordou a necessidade de revisão do Estatuto Social da Prevcom. Ficou deliberado que o Grupo de Trabalho constituído para a revisão dos normativos da Fundação deverá priorizar a elaboração de uma minuta de alteração do Estatuto, com especial atenção ao amadurecimento dos pontos críticos envolvidos no processo. Logo após, passou-se ao quarto item da pauta. O Diretor-Presidente tratou da necessidade de indicação de um novo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ em razão do encerramento do mandato da Diretora de Investimentos, devendo o indicado exercer a função até a conclusão do processo seletivo para contratação do novo Diretor. Após os debates e considerando que o Diretor-Presidente substitui o Diretor de Investimentos, nos termos da Portaria Prevcom nº 33, de 19 de julho de 2024, deliberou-se submeter ao Conselho Deliberativo a indicação do Diretor-Presidente para exercer a função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, até a conclusão do processo seletivo para contratação do novo Diretor de Investimentos e como consequência a indicação da Diretora Administrativa para exercer a função de Administradora Responsável pela Gestão de Riscos, preservando-se a necessária segregação

de funções. Em seguida o Diretor – Presidente apresentou a proposta de alteração da Políticas de Investimentos, explicando o principal item tratado, que foi aprovada por unanimidade pelos diretores. Em seguida foi dada a palavra a Diretora de Investimentos. Foi apresentada a análise do fundo *Itaú Inflation Equity Opportunities Ações FICFI*, nos quais a estratégia consiste em investir em empresas cujas receitas ou fluxos de caixa são sensíveis ou indexados à inflação, com o objetivo de gerar retornos reais superiores aos títulos públicos atrelados ao IPCA no longo prazo. O fundo adota gestão ativa e mantém carteira concentrada em setores como utilidades públicas, imobiliário e industrial, privilegiando companhias com elevado poder de precificação e resiliência operacional. Francis complementou que o produto apresenta rentabilidade acumulada desde o início superior ao Ibovespa e, embora envolva os riscos inerentes à renda variável, demonstra aderência às diretrizes de diversificação e proteção do poder de compra de longo prazo. Destacou ainda que o objetivo de retorno do fundo é *IPCA + 10%* e está alinhado aos objetivos estratégicos dos planos administrados pela Prevcom. Considerando o alinhamento estratégico, regulatório e o potencial de contribuição para retornos reais da carteira, foi proposta a substituição parcial dos investimentos atualmente alocados no fundo passivo FIC BOVV11, bem como a manutenção do Itaú Inflation como alternativa para novas aplicações. Informou-se que todo o material técnico utilizado na avaliação se encontra registrado no Processo SEI nº 271.00001181/2025-86. Na sequência, foi apresentada a análise do fundo *XP Corporate Light IS – Renda Fixa Crédito Privado High Grade*, estruturado para oferecer retorno acima do CDI com baixa volatilidade, elevada pulverização de emissores e foco em setores defensivos. O fundo integra formalmente critérios ESG e possui o selo *IS – Investimento Sustentável* emitido pela ANBIMA. Os indicadores analisados apontaram perfil conservador, com carteira majoritariamente classificada como AAA, baixa volatilidade e controles de risco adequados ao horizonte de longo prazo dos planos. As análises técnicas (PPS) e jurídica (Bocater) concluíram pela conformidade regulatória e pela aderência do produto às necessidades previdenciárias, reforçando sua contribuição para diversificação, robustez da carteira e integração de fatores sustentáveis. Francis reforçou que o fundo está tecnicamente apto e alinhado ao mandato da entidade, recomendando a substituição total do atual fundo investido *XP Corporate Light* (aproximadamente R\$ 96 milhões) pelo *XP Corporate Light IS*, além de sua manutenção como opção para novos investimentos provenientes de arrecadação, pagamentos de juros e demais fluxos. Destacou ainda a aplicação de maior rigor do processo de seleção de ativos do fundo IS, que inclui score de qualidade de governança das empresas investidas e análise detalhada de riscos trabalhistas, ambientais e outros fatores relevantes. Informou-se que todo o material técnico utilizado na avaliação se encontra registrado no Processo SEI nº 271.00001121/2025-63. Após a apresentação os diretores se manifestaram favoráveis aos investimentos. O Diretor-Presidente passou ao quinto item da pauta, tratando da necessidade de revisão da Política de Alçadas. Esclareceu que a minuta submetida às contribuições prevê que o detalhamento relativo às delegações deixe de constar na Política passando a ser tratado em regulamento, por se tratarem de pontos operacionais, ficando a política centrada na definição das alçadas e seus detentores. Deliberou-se que os Diretores apresentarão suas contribuições para que o tema seja apreciado posteriormente. Em prosseguimento O Diretor-Presidente, na qualidade de atual Administrador Responsável pela Gestão de Riscos abordou como tema extra pauta a preocupação já externada por membros do Conselho Deliberativo, quanto à manutenção prolongada de determinados prestadores de serviços. Solicitou que, considerando a diretriz indicada pelo Conselho Deliberativo, na 163ª Reunião Ordinária, quando da análise de contratação de serviços de auditoria, o tema seja tratado em processo específico voltado à avaliação da possibilidade de revisão ou renegociação dos processos de contratação em curso que envolvam serviços de natureza estratégica, sempre observados os limites legais, o interesse dos participantes e patrocinadores, e regulamentos aplicáveis. Na sequência os diretores acordaram que o item 6 da pauta que trata da nova assinatura da Prevcom será apreciado na próxima reunião de Diretoria Executiva, passando a análise do item 7 que trata da aprovação dos patrocínios da Prevcom a eventos promovidos pela Apeprem, Abipem e Apremerj. Com a palavra, o Diretor de Relacionamento Institucional apresentou os processos registrados no SEI sob os números 271.00000013/2026-54,

271.00000010/2026-11 e 271.00000030/2026-91, destacando que a participação da PREVCOM em eventos de Associações de Previdência atende às diretrizes estratégicas da Fundação. Após a apresentação, os patrocínios foram aprovados pelos Diretores. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 13/02/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 13/02/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 13/02/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 13/02/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 13/02/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 13/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor de Previdência Complementar I**, em 13/02/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0097996328 e o código CRC EB3B861C.

